

EM 26 MAR 2007

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 4009.1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 180/2007.

SÚMULA:- Inclui Rua no Eixo de Comércio e Serviços, na forma que especifica.

AUTOR : VALDIR DA SILVA.

Art. 1º - Fica incluída no Eixo de Comércio e Serviços ECS-1, do anexo I, da Lei Complementar nº 03/92, a **RUA DAS ESTRELAS**, no trecho compreendido entre as Avenidas Universal e São Paulo Apóstolo, nos Jardim Universal e Parque Residencial Bom Pastor.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de março do ano de 2007.


Valdir da Silva,
Vereador - Autor

RETIRADO DE PAUTA
EM 14/05

